****

**REQUISIÇÃO DE FUNCIONÁRIOS E TRABALHADORES POR CONTA DE OUTREM PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DESPORTIVAS**

(Decreto Legislativo Regional n.º 12/86/M, de 2 de agosto) [[1]](#endnote-1)

**FORMULÁRIO**

1. **O REQUERENTE**
	1. **ENTIDADE:**Clique aqui para introduzir texto.
	2. **MORADA:** Clique aqui para introduzir texto.
	3. **PESSOA RESPONSÁVEL PELO PEDIDO:** Clique aqui para introduzir texto.
	4. **CORREIO ELETRÓNICO:** Clique aqui para introduzir texto.
	5. **CONTACTO TELEFÓNICO**: Clique aqui para introduzir texto.
2. **O AGENTE DESPORTIVO**

Os campos abaixo devem ser preenchidos por pessoa. Caso seja solicitada a dispensa de mais agentes desportivos, deverão copiar os campos de preenchimento e acrescentá-los no formulário na presente secção.

* 1. **NOME:** Clique aqui para introduzir texto.
	2. **ENTIDADE DESPORTIVA:** Clique aqui para introduzir texto.

Preencher quando a entidade seja distinta da referida no 1.1.

* 1. **FUNÇÃO A DESEMPENHAR NA ATIVIDADE DESPORTIVA**:

Selecione abaixo a função que irá desempenhar no Ação de Formação, Campeonato Nacional, ou Outros de Interesse Regional.

* + 1. Aluno [ ]
		2. Árbitro [ ]
		3. Atleta [ ]
		4. Dirigente [ ]
		5. Quadro Técnico [ ]
		6. Preletor [ ]
	1. **NÚMERO DE FILIAÇÃO:** Clique aqui para introduzir texto.

No âmbito da organização das atividades desportivas na RAM, a pessoa a dispensar, integrada no quadro técnico e que não seja filiada, deve anexar, obrigatoriamente, o respetivo Currículo (Formação/Experiência) para a função que irá desempenhar.

* 1. **ENTIDADE EMPREGADORA:** Clique aqui para introduzir texto.
	2. **CATEGORIA PROFISSIONAL:** Clique aqui para introduzir texto.
	3. **MORADA DA ENTIDADE PATRONAL:** Clique aqui para introduzir texto.
1. **ATIVIDADE DESPORTIVA**
	1. **IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE DESPORTIVA:** Clique aqui para introduzir texto.
	2. **DIAS DE DISPENSA A SOLICITAR:**Clique aqui para introduzir texto.
	3. **TIPO DE ATIVIDADE DESPORTIVA:**

Selecione abaixo a atividade desportiva a que se refere o pedido.

* + 1. CAMPEONATO NACIONAL [ ]
		2. AÇÃO DE FORMAÇÃO [ ]
		3. OUTROS DE INTERESSE REGIONAL [ ]

A seleção desta opção implica fundamentar o enquadramento da atividade desportiva e da participação regional:

* + - 1. **ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE DESPORTIVA**

Âmbito (nacional/internacional), competição homologada (calendário da Federação), público-alvo (escalões), continuidade da prova (edições) e dimensão da prova (número de equipas, participantes, países, etc.).

Clique aqui para introduzir texto.

* + - 1. **ENQUADRAMENTO DA PARTICIPAÇÃO REGIONAL**

Participação e resultados relevantes (regionais ou nacionais) da pessoa/comitiva/equipa na época desportiva corrente ou transata.

Clique aqui para introduzir texto.

1. **DOCUMENTAÇÃO A ANEXAR**
	1. **PLANO DE VIAGEM DO(S) AGENTE(S) DESPORTIVO A DISPENSAR** (quando aplicável) [ ]
	2. **PROGRAMA DA ATIVIDADE DESPORTIVA** [ ]
	3. **DECLARAÇÃO DE VENCIMENTO E DESCONTOS** (quando aplicável) [ ]
	4. **COMPROVATIVO DE PARTICIPAÇÃO** (no caso de justificação de faltas) [ ]
	5. **CURRÍCULO (Formação/Experiência)** (quando aplicável)[ ]
	6. **OUTRA DOCUMENTAÇÃO** [ ] **:**: Clique aqui para introduzir texto.
1. De acordo com o art.º 3 do Decreto-lei n.º 12/86/M, de 2 de agosto, a requisição depende da anuência da entidade empregadora e do trabalhador, podendo cessar a todo o tempo, designadamente em resultado do incumprimento por parte do trabalhador do regime a que esteja sujeita a participação nas ações de formação ou em quaisquer provas desportivas. [ ] **Li, compreendo e aceito as condições acima descritas.** [↑](#endnote-ref-1)